

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA UFPR

TENDO EM VISTA O AUMENTO EXPRESSIVO DO NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS NO ESTADO DO PARANÁ E NO BRASIL, BEM COMO O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTADOS ONDE ESTÁ COMPROVADA A TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA, A COMISSÃO ELEVA O NÍVEL DE ALERTA DA COVID-19, CONVERTENDO AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES EM MEDIDAS COMPULSÓRIAS E ACRESCENTA NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO à toda comunidade da UFPR. A IMPLEMENTAÇÃO DEVE SER IMEDIATA A PARTIR DE 20 de março de 2020, E ESSAS MEDIDAS PODEM SER revistas a qualquer momento em virtude do avanço ou retrocesso dos índices de infecção, divulgados pelas fontes oficiais brasileiras:

1. A não ser que a atividade presencial seja essencial para o funcionamento da instituição, TODOS OS SERVIDORES DA UFPR DEVEM FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR E SE POSSÍVEL de modo produtivo;
 2. A NECESSIDADE DOS TRABALHOS ESSENCIAIS PRESENCIAIS DEVE SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
 3. VIAGENS não essenciais da comunidade universitária da UFPR (inclusive acadêmicas) DEVEM SER canceladas;
 4. É OBRIGATÓRIO o isolamento domiciliar produtivo a servidores e discentes que tenham RETORNADO DE VIAGEM ou que tenham entrado em contato próximo com casos confirmados, prováveis ou suspeitos, mesmo que assintomáticos, por um período não menor do que 07 dias, procurando manter o mínimo contato possível com pessoas vulneráveis às formas mais graves da COVID-19.
 5. Em caso de dúvidas e aparecimentos de sintomas relacionados à COVID-19, podem-se utilizar os telefones de contato Disque Saúde 136, além do aplicativo Coronavírus - SUS do Ministério da Saúde (disponível nas lojas oficiais para celulares Android e iOS) para a obtenção de orientações;
 6. Os servidores e estudantes que pertençam a grupos vulneráveis ao desenvolvimento de forma mais grave da COVID-19 (acima de 60 anos, com doença cardiovascular incluindo hipertensão arterial grave, diabetes insulino-dependentes, doença pulmonar crônica, asma, pneumopatias estruturais, doença cérebro-vascular, câncer, doenças renais graves, doenças hepáticas e imunossuprimidos*) e gestantes e lactantes, DEVEM FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR, E SE POSSÍVEL exercendo atividades remotas;
- * 1. Neutropenia; 2. Neoplasias hematológicas com ou sem quimioterapia; 3. HIV positivo com CD4 <350; 4. Asplenia funcional ou anatômica; 5. Transplantados; 6. Quimioterapia nos últimos 30 dias; 7. Uso de corticosteroides por mais do que 15 dias (prednisona >40 mg/dia ou hidrocortisona >160 mg/dia ou metilprednisolona >32 mg/dia, dexametasona >6 mg/dia); 8. Outros imunossupressores; 9. Doenças auto-imunes; 10. Imunodeficiência congênita.
7. OS SERVIDORES E ESTUDANTES QUE COABITEM COM PESSOAS PERTENCENTES aos grupos vulneráveis ao desenvolvimento de forma mais grave da COVID-19 (os mesmos citados acima) e gestantes e lactantes, DEVEM FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR, E SE POSSÍVEL exercendo atividades remotas;

8. SERVIDORES QUE APRESENTEM SINTOMAS COMPATÍVEIS COM QUADRO GRIPAL, AINDA QUE NÃO DIAGNOSTICADOS COM EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, DEVEM PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR, SE POSSÍVEL, PRODUTIVO POR 14 DIAS;

9. É OBRIGATÓRIA a suspensão de eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais, aulas inaugurais, cerimônias de entrega de títulos honoríficos e posses com o intuito de evitar aglomerações de pessoas nessas atividades extracurriculares;

10. Os trabalhos de pesquisa não essenciais DEVEM SER suspensos, RECOMENDANDO-SE QUE EXPERIMENTOS DE LONGA DURAÇÃO NÃO SEJAM INICIADOS, UMA VEZ QUE HÁ POSSIBILIDADE DE SEREM COMPULSORIAMENTE SUSPENSOS NO FUTURO;

11. Reuniões entre servidores devem ser realizadas preferencialmente de forma virtual (videoconferência) ou canceladas;

12. FICAM ESTRITAMENTE PROIBIDAS REUNIÕES PRESENCIAIS ENTRE SERVIDORES COM MAIS DE 10 PARTICIPANTES.

13. AS RECOMENDAÇÕES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENE DAS MÃOS, BEM COMO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA PERMANECEM (<https://coronavirus.saude.gov.br/>

Redigido pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus na UFPR, 19/03/2020.